



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.351

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 75/2016 (24) DEFAR/EF.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 377ª reunião ordinária, realizada em 22 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a aprovação do relatório final da Comissão de Avaliação do Concurso Público pelo Conselho Departamental da Escola de Farmácia, em 07 de junho de 2017, e sua divulgação na página da UFOP no dia 12 de junho do mesmo ano;

Considerando a documentação constante do processo UFOP nº 23109.004653/2016-21,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos realizado para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, Nível 1, para a área de Farmácia / Farmacognosia do Departamento de Farmácia (DEFAR) da Escola de Farmácia, de que trata o Edital PROAD nº 75/2016 (24), de 30 de agosto de 2016, publicado no DOU em 31 de agosto de 2016, com suas retificações e editais complementares, no qual foram aprovadas as seguintes candidatas:

AMPLA CONCORRÊNCIA		
Nome	Classificação	Nota final
Priscilla Rodrigues Valadares Campana	1ª	19,60
Maria Elvira Poleti Martucci	2ª	14,83
Marcela Carolina de Paula	3ª	14,52

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata esta Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da data da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme disposto no item 11.3 do Edital PROAD nº 75/2016.

Ouro Preto, 22 de março de 2018.




Herminio Arias Nalini Júnior
Presidente em Exercício